



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 12 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor Municipal ao Município de Palmas TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1926/2021/GAB/PREF, de 22 de outubro de 2021, expedido pela Prefeita de Palmas - TO, solicitando a manutenção da cessão do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM** integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 495005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal